



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 60/2019

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, **a manutenção da Rua Jessé Severo da Luz, que dá acesso ao Motel.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta INDICAÇÃO se faz necessária pela via estar Intransitável, dificultando assim o acesso de moradores da região. Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2019

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

